



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 800/GR/UFGS/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 08/09/2023, a servidora CECÍLIA INÊS DUZ DE ANDRADE, Pedagogo, Siape nº 1707751, da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas, da Diretoria de Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 433/GR/UFGS/2023, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU na mesma data, conforme Processo nº 23205.027452/2023-32.~~

**Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 08/09/2023, a servidora CECÍLIA INÊS DUZ DE ANDRADE, Pedagogo, Siape nº 1767751, da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas, da Diretoria de Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 433/GR/UFGS/2023, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU na mesma data, conforme Processo nº 23205.027452/2023-32. (RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 809/GR/UFGS/2023)**

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 433/GR/UFGS/2023, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU subseqüente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor